



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242 – DE 25 DE MARÇO DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO REVERENDÍSSIMO PADRE HAROLD JOSEPH RAHM.

BENEDITO JOSÉ DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Reverendíssimo Padre **HAROLD JOSEPH RAHM**, com base no artigo 1º, § 1º, inciso I da Lei complementar nº 069, de 08 de Abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2014
Autoria: Vereador Luís Roberto Tavares